



EDITAL N.º 017/2018-CVU

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no endereço eletrônico www.vestibular.uem.br, no dia 25/05/2018.

Publica as inscrições não homologadas para o Concurso Vestibular de Inverno 2018.

Antonio Paulo Merceno

A Professora Maria Raquel Marçal Natali, Presidente da Comissão Central do Vestibular Unificado da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições e considerando os seguintes instrumentos normativos:

- Resolução n.º 299/2009-CAD, que regulamenta a devolução de 95% do valor da taxa de inscrição, nos casos de não homologação no processo de inscrição;
- Resolução n.º 007/2017-CEP, que regulamenta Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da UEM;
- Edital n.º 011/2018-CVU que publicou as normas e os procedimentos para o Concurso Vestibular de Inverno 2018,

TORNA PÚBLICA

a relação das inscrições **não homologadas**, conforme anexo, para o Concurso Vestibular de Inverno 2018, por não terem sido pagas ou pagas fora do prazo (após **11 de maio de 2018**). A restituição da taxa de inscrição paga fora do prazo poderá ser solicitada até **11 de junho de 2018**, por meio de requerimento protocolizado junto à CVU/UEM ou enviado por correio (formulário disponível em www.vestibular.uem.br).

Publique-se e cumpra-se.

Maringá, 25 de maio de 2018.

Professora Maria Raquel Marçal Natali,
Presidente.